

ATA - PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO № 01/2019

LOCAL: PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A **LICITAÇÃO**: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

No dia 20 de março de 2019, às 10h, na PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., situada à Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, Praça 14, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação - COMLI, Amélia de Souza Fernandes, e a respectiva Equipe de apoio infra-assinados, designados pela Portaria nº 375/2018, de 07 de dezembro de 2018, juntamente com o analista, Haddock Jânio Mendes Petillo, convidado para apoio junto à análise contábil, para promover a sessão pública do Procedimento de Licitação nº 01/2019, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de rádio táxi, com sistema de radiofonia, arcondicionado e taxímetro, para suprir a necessidade de deslocamento dos empregados da PRODAM S/A., na cidade de Manaus e municípios de sua região metropolitana, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico, constante do Anexo 1, deste Instrumento convocatório. Foi instalada a sessão e a Presidente da COMLI solicitou o credenciamento e a declaração que cumpre os requisitos de habilitação das licitantes: MSO - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TAXISTA LTDA, representada pelo senhor JOSÉ AUGUSTO DE LIMA ALCANTARA; TOCANTINS INTERMEDIAÇÃO E SERVIÇO DE RÁDIO TÁXI LTDA, representada pelo senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS. Após o credenciamento foi aberto o Envelope № 1, Documentos de Habilitação, e em seguida passou-se a analisar os documentos das licitantes. Alguns documentos foram apresentados copias foram conferidos pela equipe de apoio com os originais. Após análise da Presidente da COMLI e da equipe de apoio, constatou-se o não atendimento de todas as exigências editalícias, ao não cumprimento do exigido no ÍTEM 9.2 do instrumento convocatório, conforme observação do analista Haddock Jânio, sendo assim, ambas as empresas encontram-se inabilitadas por não apresentarem índice de liquidez geral maior que um. A Presidente perguntou se algum dos presentes tinha a intenção de apresentar novos documentos referentes ao ÍTEM 9.2, em até 8 dias úteis, havendo resposta negativa de ambas. Devolveu-se então os envelopes nº 2 e 3 lacrados ao licitantes. Dessa maneira, a Presidente da Comissão declarou a licitação FRACASSADA. Nada mais havendo a tratar, eu, Hiago Dias Costa, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada pelos presentes.

Manaus, 20 de março de 2019.

Presidente e equipe de apoio

Amélia de Souza Fernandes

Presidente

Kleper Nunes Membro Gilson Teixeira

Membro

Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, Pça. 14 de Janeiro Manaus-AM-CEP 69020-110 Fone:(92)2121-6500 www.prodam.am.gov.br





Haddock Jânio Mendes Petillo Analista Hiago Dias Costa Secretário

Licitantes

MSO - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TAXISTA LTDA

TOCANTINS INTERMEDIAÇÃO E SERVIÇO DE RÁDIO TÁXI LTDA

